

O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a proposta de alteração do regulamento do **Plano RealizePrev**. As mudanças têm como objetivo aprimorar as condições de rentabilidade do patrimônio e torná-lo mais atrativo para os participantes. As alterações também contemplam as adequações obrigatórias estabelecidas pela Resolução CNPC nº 50/2022.

A proposta de novo regulamento será submetida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no mês de março. Após a aprovação pelo órgão regulador, o documento entrará em vigor.

Entre as principais mudanças aprovadas, destacam-se a contratação de seguro para cobertura de benefícios de risco, a possibilidade de realização de contribuições voluntárias durante a fase de recebimento de benefício e a concessão do benefício por morte (pensão) aos beneficiários do participante em caso de falecimento.

Durante os próximos 30 dias, os participantes poderão consultar o quadro comparativo disponibilizado abaixo, que apresenta o texto vigente do regulamento, a nova redação proposta e as respectivas justificativas para cada alteração.

[CONFIRA QUADRO COMPARATIVO](#)

[ACESSE O REGULAMENTO ATUAL](#)

Fonte: [Fachesf](#), em 13.02.2026.